



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.333, de 12 de julho de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.768, de 12 de julho de 1995,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Sr. Carlos Alberto da Rosa, residente e domiciliado à Av. Gaspar Bartholomay, 1420, nesta cidade, um auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a dar cobertura com despesas decorrentes com a participação de seu filho DEIVIDI ALBERTO DA ROSA, menor, no 4º Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional Júnior/Juvenil, a ser realizado de 19 a 23 de julho de 1995, na cidade de Cuiabá - MT, convocado para compor o quadro da Seleção Gaúcha de Karatê-Dô Tradicional, conforme documento em anexo.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º deste Decreto, com a seguinte classificação:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1201 - 08480312.139 - Auxílio para Participar no 4º Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô - (DEIVIDI ALBERTO DA ROSA)  
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas (448) ..... R\$ 500,00  
SOMA ..... R\$ 500,00

Artigo 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1201 - 08421881.057 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (294) ..... R\$ 500,00  
SOMA ..... R\$ 500,00

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Capital, exercício de 1995, conforme segue:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.057 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares  
145 - E. M. Bom Jesus (500,00 m2) ..... R\$ 500,00  
SOMA ..... R\$ 500,00

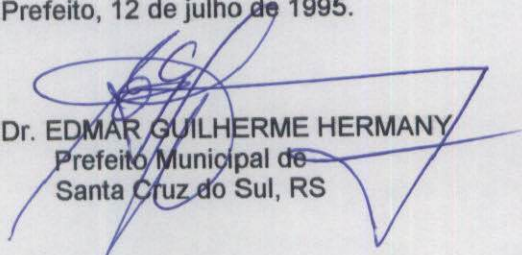


## Gabinete do Prefeito

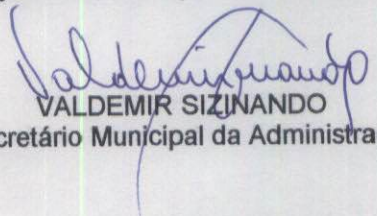
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 1995.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul, RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração